



Prefeitura Municipal de Crateús

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús/CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 015/2024-SESA/2024

DATA DA ABERTURA	TIPO	SITUAÇÃO
25/07/2024	MENOR PREÇO	FECHADA

LOCAL DE ABERTURA

OBJETO DA LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO BAIRRO FÁTIMA I - UAPS, SITUADO NA RUA NOBERTO FERREIRA DE SOUSA N° 1182, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	FRANCISCO OLAVO RODRIGUES
Responsável pela Informação	FRANCISCO OLAVO RODRIGUES
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	NAYANNY NARA RODRIGUES VIEIRA GOMES

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
25/07/2024	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	FLANELOGRAFO MUNICIPAL

ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EDYPO DE SOUSA CARLOS

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
15/08/2024 - 09:03	PROCESSO ENCERRADO	FECHADA
25/07/2024 - 14:14	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA

PARTICIPANTES PERDEDORES E PARTICIPANTES VENCEDORES

NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	VALOR (R\$)
ANNYZIA COELHO OLIVEIRA	***-809730-**	Vencedor	24.000,00

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
01-AUTUAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO-CERTIDÃO-INEX-015-2024-SESA	pdf
02-ADJUDICAÇÃO -HOMOLOGAÇÃO-AUTORIZAÇÃO-EXTRATO-INEX-015-2024-SESA	pdf
1º APOSTILAMENTO INEX 015-2024	pdf

CONTRATOS VINCULADOS/VENCEDORES

DATA	TIPO	NÚMERO	EXERCÍCIO	CREDEDOR/VENCEDOR	VALOR/VALOR MENSAL R\$	VIGÊNCIA
15/08/2024	CONTRATO ORIGINAL	202407250001	2024	ANNYZIA COELHO OLIVEIRA	24.000,00 2.000,00	25/07/2024 25/07/2025



Prefeitura Municipal de Crateús

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús/CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

CONTRATOS VINCULADOS/VENCEDORES

01/10/2025	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO	202407250001	2025	ANNYZIA COELHO OLIVEIRA	0,00	25/07/2025 25/07/2026 VIGENTE
------------	------------------------	--------------	------	-------------------------	------	-------------------------------------